



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## Projeto de Lei nº 68, de 26 de novembro de 2021

Estabelece o novo valor de auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC

**Art. 1º** O valor do auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC será de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), pagos mensalmente, a contar de 01º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação de cada orçamento próprio.

**Art. 3º** O auxílio- alimentação será pago mensalmente, cujo valor será corrigido a cada 12 (dozes) meses, conforme tabela do INPC – Índice de Preços ao Consumidor, previsto no inciso X, do artigo 37 de Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

**Carolina Gaio**

Presidente da Câmara de Vereadores

**Diogo Teles Cordeiro**

Vice Presidente

**Kely Fernanda Estriser**

1º Secretária

**Everson Anuar Portela**

2º Secretário